Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 291/90 Proc.

AUTOR: Vereador Kilton Marino do P.M.D.B.

ASSUNTO: Providencias no sentido de ser conservar intacta a area Comercial de Pompéia.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, após ter ouvido o plenário, seja encaminhado ofício à S.Excia o Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que se tome as devidas providencias para não mais permitir a transformação de predios comerciais em residencias, principalmente no perímetro central da cidade, tendo em vista os constantes reclames de comerciantes, pois, não encontram mais locais vagos para a área comercial.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 1.990

Kilton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.195
06/08/90
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 6/8/90
PRESIDENTE

Of. 341/90

49

27